

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Fls. 01
Cm

Processo 415.937844

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

PERMANECE: 332.044.0284.000-5

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

EXCERPT: 332.044.0267.000-2

Matrícula

Ficha

Goiânia, 06 de dezembro de 1978

Oficial

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, nº 03, quadra 54, Rua Presidente Rodriguez Alves, esquina com Rua Presidente Jefferson, Jardim Presidente com área de 435,27 metros quadrados; sendo: 20,00 metros com Rua Presidente Rodriguez Alves; 5,818 metros de chanfrado; 20,00 metros com Rua Presidente Jefferson; 17,884 metros com o lote 04 e 17,884 metros com o lote 02. **PROPRIETÁRIO:** **CAPEMI SEGURADORA S/A - CAPESA**, com sede no Rio de Janeiro-RJ, CGC Nº 01.556.539/0001-94. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcr. nº 79.593 neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *RMS*

RI - 23.616 - Goiânia, 06 de dezembro de 1978 - Por Requerimento assinado pela proprietária acima e pela Superintendência de Seguros Privados-Susep, com firma reconhecida, datado de 28/11/78, fundamentado no parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73 de 21/11/66, aquela, para garantir suas reservas técnicas ofereceu, dentre outros, o imóvel objeto desta matrícula; não podendo os mesmos serem alienados, prometidos alienar ou, de qualquer forma, gravados sem a prévia e expressa anuência da Susep. Dou fé. O sub oficial. *RMS*

Av2 - 23.616 - Goiânia, 11 de junho de 1981 - Certifico o cancelamento do RI acima, em virtude de autorização para cancelamento do mesmo, expedido p/SUSEP., em 11/05/81. Dou fé. O sub oficial. *EBM*

Av3 - 23.616 - Goiânia, 10 de agosto de 1981 - Pelo Contrato de Compromisso de Compra e Venda, assinado pelas partes e com firma reconhecida, de 11/06/81, a proprietária acima qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**, brasileiro, solteiro, func.público, CI Nº 1.217.054-Go., CPF Nº 288.906.551-00, residente nesta capital, pelo preço de Cr\$ 640.000,00; sendo: 10 prestações de Cr\$ 4.500,00; 10 de Cr\$ 7.700,00; 10 de Cr\$ 11.500,00; 10 de Cr\$ 16.300,00 e 10 de Cr\$ 24.000,00, a partir de 30/08/81. De mais condições, constam do contrato arquivado neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *MW*

Av4.23.616 - Goiânia 31 de Maio de 1990: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, para consignar que a proprietária acima qualificada, passou a denominar-se Vox Seguradora S/A, conforme se vê da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/10/85, cuja copia fica arquivada neste Cartório. Dou Fé. O Sub-Oficial. *EBM*

DIGITALIZADO
11/04/2013
Ass. *EBM*
O/MAP



Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º

lavrada no 2º Tabelionato de notas desta Capital, L.º 771, fls. 308/10, em 18/04/89, a proprietária retro qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM, brasileiro, solteiro, Juiz de Direito CI-1.217.054-GO, CPF-288.906.551.00, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de NCZ\$-0,64. Sem condições. Dou Fé. O Sub-Oficial. *Carvalho*

AV6-23.616- Goiânia 31 de Maio de 1990: Procedo a esta averbação para fazer / constar que em virtude da outorga da escritura definitiva conforme R5 acima fica cancelado a AV3 retro. Dou Fé. O Sub-Oficial. *Carvalho* AA

R7-23.616. Goiânia 22 de Junho de 1990: Por Escritura Pública de compra e venda lavrada no 5º Tabelionato de notas desta Capital, L.º 468, fls. 127/128vº, em 22/06/90, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à AIRTON DIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, balconista CIC-187.148.381.68, CI-367.169-GO, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$-100.000,00. Sem condições. Dou Fé. O Sub-Oficial. *Carvalho*

Av8-23.616 - Goiânia, 14 de julho de 2010. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 17/06/2010, protocolado sob nº 436.263 em 07/07/2010, para consignar o casamento do proprietário acima AIRTON DIAS DA SILVA com Aliene Maria de Sousa, realizado no dia 12/11/1996, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, a qual teve seu nome alterado para ALIENE MARIA DE SOUSA SILVA, conforme consta da Certidão de Casamento extraída do Livro B-213, fls. 192, Termo nº 42.592, do C.R.C. da 2ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *Chavesma*

Av9-23.616 - Goiânia, 14 de julho de 2010. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 17/06/2010, protocolado sob nº 436.263 em 07/07/2010, para consignar que o estado civil do proprietário AIRTON DIAS DA SILVA, passou a ser o de separado consensualmente, voltando o cônjuge virago a usar o seu nome de solteira, ou seja, ALIENE MARIA DE SOUSA, conforme notícia a Certidão apresentada, extraída do Livro nº B-213, fls. 192, Termo nº 42.592, do C.R.C. da 2ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *Chavesma*

R10-23.616 - Goiânia, 14 de julho de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1520, fls. 041/042 em 17/09/2009, protocolada sob nº 436.263 em 07/07/2010, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula para NILTON DAS DORES SILVA, comerciante, portador da CI nº 1.264.485 SSP-GO 2ª VIA e do CPF nº 276.554.401-82, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com MARIA DE LOURDES DUMONT SILVA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 38.985,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme

SEGUE FLS. 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Fls. 02

Anu

09

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

23.616

Matrícula

02

Ficha

LIVRO **L** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 14 de julho de 2010

noticia Laudo de Avaliação nº 387.8843-4 de 18/06/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *Anu*

R11-23.616 - Goiânia, 23 de setembro de 2010. Por Escritura Pública de Liberação de Crédito com Confissão de Dívida com Contrato de Garantia Hipotecária, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1260, fls. 22/25 em 06/08/2010, protocolada sob nº 440.659 em 08/09/2010, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 797.386.301-00, deram o imóvel objeto desta matrícula em 1ª, única e especial hipoteca em favor da GOVESA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.798.858/0001-79, sociedade prestacional com sede em Aparecida de Goiânia/GO, para garantia da dívida confessada na importância de R\$ 100.121,33 que representa o valor residual do contrato de adesão da cota nº 00-212, Grupo 4034, para construção, ampliação ou reforma no imóvel residencial pelo sistema de consórcio, a ser pago por meio de 68 (sessenta e oito) prestações mensais, vencida a primeira no dia 19/08/2010, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sujeitas a reajustes previstos no citado contrato. Para efeitos do artigo 1.484, do Código Civil Brasileiro, as partes avaliam o imóvel dado em garantia hipotecária em R\$ 85.000,00. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial. *Anu*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 23.616.

foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia, 29 de setembro de 2011

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Sheila Mª de Sena Sales
Suboficial

VALOR DA CERTIDÃO R\$ 58,52

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 8,90

DATA DA RECEITA: 29 / 09 / 2011

NÚMERO DA GRS: 8742085-6

Rubrica de Autoridade Expedidora *Anu*



Compõe-se esta certidão de 02 fls., numeradas e rubricadas por mim,

O Sub-Oficial *Anu*

